



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 26/05/2021.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 28/05/2021 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> Edição nº 3.738 – ANO XVI – Página 712.

DECRETO MUNICIPAL Nº 24, DE 26 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
26/05/2021 A 10/06/2021
São Félix do Araguaia (MT)


Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** de três dias pelo falecimento da Senhora **CLAUDIA RODRIGUES LOPES BRITO**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**:

- I - o falecimento da servidora pública deste Município Senhora **CLAUDIA RODRIGUES LOPES BRITO**, ocorrido nesta manhã de 26 de maio de 2021, na cidade de Goiânia (GO);
- II - que nasceu em 21 de novembro de 1971 na cidade de Conceição do Araguaia (PA), residindo no Município de São Félix do Araguaia desde o início da década de 1980;
- III - que a mesma dedicou décadas de sua vida a contribuir com este Município, como servidora pública municipal e estadual contratada, atuando como Professora e, atualmente, prestando seus serviços como Pedagoga na Casa Lar da Criança e do Adolescente;
- IV - a imensa saudade no coração daqueles que a conheciam, especialmente seu esposo Josimar Ribeiro Brito, seus três filhos Josimar Júnior, Ramon Stives e Johan Fábio, suas duas netas Maria Victória e Helena e demais familiares, amigos e colegas de trabalho, deixando sua eterna contribuição na história de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, pela qual será sempre lembrada; e
- V - finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram com este Município, com o seu exemplo de vida, integridade moral, dedicação e trabalho;

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL de 3 (três) dias pelo falecimento da servidora pública deste Município, Senhora **CLAUDIA RODRIGUES LOPES BRITO**, ocorrido nesta manhã de 26 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 26 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal